

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 26/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0078801/2020-53****RELATORA: Rita de Cássia Freitas Coelho****APROVADO EM 25.01.2021**

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Ephigênia de Oliveira Batista, no município de Itabirito.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1547/2020, de 23.12.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 28.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Em documento, datado de 11.11.2020, protocolado na SRE de Ouro Preto, em 26.11.2020, as sócias Ada Maria Batista de Oliveira e Juliana Batista de Oliveira solicitam, à Secretária de Estado de Educação, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Ephigênia de Oliveira Batista, situada na Rua João Pinheiro, 1.291, Bairro São José, em Itabirito.

A Portaria nº 182/2016, publicada no "MG" de 02.02.2016, autorizou a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, por quatro anos.

A entidade mantenedora Escola Infantil Vovozinha Ltda – ME foi reconhecida por meio da Portaria nº 556/2016, de 05.4.2016, por cinco anos. A mesma portaria concedeu o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo mesmo prazo.

Do relatório de verificação in loco, datado de 21.12.2020, favorável ao pleito, elaborado pelos inspetores escolares Gilmar Felisberto Gabriel e Maria Aparecida Martins de Couto, destacamos:

- a escola, em 2020, atendeu a 113 alunos da Educação Infantil, 146 dos anos iniciais e 75 dos anos finais do Ensino Fundamental, assim distribuídos: 25 no 6º ano, 18 no 7º, 21 no 8º e 11 no 9º, totalizando 334 alunos; desse total, 279 alunos concluíram o ano letivo de 2020 (65 da Educação Infantil, 139 nos anos iniciais e 75 nos anos finais);
- de 2016 a 2019, foi atendida a seguinte demanda nos anos finais do Ensino Fundamental – 2016: 13 alunos; 2017: 10 alunos; 2018: 32 alunos; 2019: 50 alunos;
- foram listados os 75 alunos matriculados e concluintes de cada ano do Ensino Fundamental (anos finais), no ano de 2020;

- após análise, em 25.11.2020, foram sugeridas adequações no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico (o material físico deverá ser entregue quando do retorno das atividades presenciais);
- Planos Curriculares e Calendários Escolares foram elaborados com base na legislação vigente;
- os diários de classe estão atualizados e devidamente escriturados;
- a escrituração escolar está atualizada;
- as pastas individuais dos professores estão arquivadas na sala da supervisão;
- o comparecimento dos professores e funcionários está registrado em livro de ponto.

Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Ephigênia de Oliveira Batista, localizada na Rua João Pinheiro, 1.291, Bairro São José, no município de Itabirito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02.02.2020.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/02/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24674808** e o código CRC **237194D8**.